



CAMPEONATO ESTADUAL DE OPTIMIST

20, 21, 27, 28, de outubro e 02 de novembro de 2018

Clube de Regatas Guanabara Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

1.1 A regata será governada pelas Regras de Regata a Vela 2017-2020 como também pelo Regulamento Geral da ABCO e da CEOPT-RJ, Determinações da CBVela, FEVERJ, Estatuto e Regras de Medição da Classe Optimist, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).

2. PROPAGANDA:

- **2.1** É permitido de acordo com Regulamento 20 da ISAF e regras da IODA/ABCO.
- 2.2 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- **3.1** O campeonato será aberto a todos os barcos/velejadores elegíveis da Classe Optimist e os competidores deverão estar em dia com a **CEOPT-RJ** e **sua Federação Estadual**.
- **3.2** A inscrição é obrigatória. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário como o anexo A. Os seguintes documentos deverão ser entregues na secretaria do campeonato até às 13:00 h de 20/10/18:
- a) Ficha de inscrição c/ autorização do responsável modelo do anexo A;
- b) Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
- c) Comprovante de pagamento da anuidade de 2018 CEOPT-RJ e FEVERJ ou Federação do seu estado para o caso de velejadores visitantes; Velejadores vinculados a projetos sociais de vela estão isentos da anuidade da FEVERJ.
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme item 4.
- e) Ficha de medição assinada pelo medidor chefe ao término da medição do barco;
- f) Seguro Saúde (não obrigatórios aqueles que o possuem solicitamos informar companhia e número do associado).
- **3.3**Somente serão confirmadas as inscrições dos barcos/velejadores sem pendências na medição e nos documentos/comprovações exigidos no item anterior.
- 3.4 A inscrição também poderá ser antecipada de forma parcial a partir do dia 10/09/18 pelo envio do formulário do Anexo A, acompanhado de cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de correio eletrônico ao endereço: optimist@crguanabara.com.br
- 3.5 Demais documentos deverão ser entregues diretamente na secretaria do evento no período discriminado no item 3.2.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito através de depósito bancário identificado na conta do clube <u>ou diretamente</u> <u>na tesouraria do clube:</u>

Dados para depósito:

Banco Bradesco Agência 1629-2 Conta Corrente: 1.780-9

Favorecido: Clube de Regatas Guanabara

CNPJ 01.278.277/0001-43.

Valor da inscrição:

Depósitos/pagamentos até 30/09: **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais)

Depósitos/pagamentos de 01/10 até 20/10: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

OBS.: utilizar como identificador o nome do velejador ou numeral do barco.

4.2 Velejadores vinculados a comprovados projetos sociais de vela estão isentos da taxa de inscrição.





5. PROGRAMAÇÃO:

5.1 Registro, Medição, Confirmação de Inscrições, Cerimônia de Abertura, Regatas e Cerimônia de Premiação:

Data	Dia da semana	Horário	Eventos
19/10	Sexta-feira	09h/18h	Medição
20/10	Sábado	08h/11h	Medição
		11h30min	Cerimônia de Abertura – náutica do clube CRG
		13h	Limite p/ inscrições na Secretaria do Campeonato
		14h	Regatas (individual)
21/10	Domingo	13h	Regatas (individual)
27/10	Sábado	14h	Regatas (individual)
28/10	Domingo	13h	Regatas (individual) / Cerimônia de Premiação
02/11	Sexta-feira	10h	Regatas de Equipes
		17h	Cerimônia de Premiação das regatas de equipes

5.2 Número de regatas programadas:

Veteranos – 12 regatas e Estreantes – 8 regatas

- **5.3** Regatas por dia: serão realizadas no máximo três regatas por dia para VETERANOS e no máximo duas regatas por dia para ESTREANTES.
- 5.4 Não será dada nenhuma partida após as 16:30h dos dias: 21 e 28/10/2018.
- **5.5** As flotilhas deverão informar à Autoridade Organizadora por e-mail até o dia <u>21/10/18</u>, com quantas equipes pretendem participar no Campeonato Estadual por Equipes. A possibilidade de determinada flotilha participar com mais de uma equipe será confirmada pela Autoridade Organizadora até o dia **28/10/18**.

6. MEDIÇÕES:

- **6.1** Deve ser realizada conforme a programação constante do item 5.1 deste AR— haverá medição para mastreação, vela, leme, bolina e casco além de vistoria dos itens de segurança.
- **6.2** Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido. Barcos e equipamentos que tenham sido medidos no último Campeonato Brasileiro em 2018 ou na seletiva do corrente ano estarão isentos de medição desde que tenham seus selos de medição bem conservados nos locais determinados e devidamente assinados pelo medidor desses eventos;
- **6.3** Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao comprimento das regras da Classe, deste AR e das Instruções de Regata.
- **6.4** Cada item de medição e segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras será punido com 5 pontos, isso altera as regras 35 e A4;
- **6.5** Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato. Essas partes do equipamento serão medidas conforme os regulamentos de medição, e aprovados de forma a estar de acordo com as Regras da Classe e do Comitê de Medição;
- **6.6** A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que:
- **6.6.1** O equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê de Medição;
- 6.6.2 O equipamento substituído seja apresentado para medição ao Comitê de Medição após as regatas do dia;
- 6.6.3 Tal substituição deverá ser aprovada pela Comissão de Regatas.
- **6.7** Os velejadores da categoria ESTREANTE deverão ser identificados por uma bandeira da cor VERDE de no mínimo 12cm por 18 cm, fixada na extremidade da retranca.
- **6.8** Somente poderão se habilitar à fase de medição, os barcos dos velejadores que tenham cumprido integralmente o item 3.2 deste AR. Não serão medidos os barcos com pendências da referida documentação e de pagamentos.





7. INSTRUÇÕES DE REGATA:

- **7.1** Estarão disponíveis para entrega aos timoneiros na Secretaria do Evento, por ocasião da confirmação da inscrição. Estarão também disponíveis para consulta no site: www.velaguanabara.com.br.
- 8. LOCAL: A área da regata será na raia da Praia do Flamengo/Praia de Botafogo Baía de Guanabara Rio de Janeiro.
- 9. PERCURSOS: Os percursos a serem seguidos serão incluídos nas Instrução de Regata.

10. PONTUAÇÃO:

10.1 OPTIMIST VETERANO

- a) São requeridos que 5 (cinco) regatas devem ser completadas para que se constitua a série.
- b) Quando 5 (cinco) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações da cada regata
- c) Quando 6 (seis) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado

10.2 OPTIMIST ESTREANTE

- a) São requeridos que 4 (quatro) regatas devem ser completadas para que se constitua a série.
- b) Quando 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações da cada regata.
- c) Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado
- 11. SISTEMA DE PUNIÇÃO: Será aplicado o apêndice P.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA/RESTRIÇÕES À RETIRADA DE MATERIAL

12.1 Os cascos, mastreações, lemes, bolinas, velas e demais acessórios não poderão ser retirados do CRG após a realização da medição, devendo permanecer **nos locais determinados pela organização do campeonato** até o término do mesmo. As carretas de encalhe dos barcos devem estar identificadas com o nome e numeral do barco e clube do mesmo para facilitar a subida de rampa ao término de cada regata.

12.2 Somente serão aceitas carretas de encalhe que estejam com as suas rodas em perfeito estado, sejam de material plástico ou de borracha. Não serão aceitas carretas com rodas avariadas e com o aro descoberto.

13. BARCOS DE APOIO

Os barcos de apoio só poderão ser conduzidos por pessoas devidamente habilitadas conforme as normas vigentes da CPRJ e da DPA.

14. PRÊMIOS: Prêmios serão concedidos como seque:

1º ao 5º na Classificação Geral Veterano;

1º ao 5º na Classificação Geral Estreantes;

1º ao 3º nos níveis: Mirim, Infantil, Juvenil nas categorias Veterano (masc e fem) e Estreante (masc e fem.);

Três primeiras equipes do Campeonato Estadual por Equipes

Os três primeiros lugares dos visitantes de outros estados

OBS: a premiação é cumulativa.

15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Os competidores participam da série de regatas deste campeonato a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.





16. OUTRAS INFORMAÇÕES:

16.1 Para facilidade de acesso nas portarias do clube, tanto dos velejadores como dos seus responsáveis, será necessário que cada Capitão de Flotilha envie uma relação ao Clube de Regatas Guanabara com o nome completo do velejador, numeral do barco, nome do clube e nomes completos dos responsáveis/acompanhantes até o dia 19 de outubro de 2018.

16.2 Chegada de barcos – poderá ocorrer a partir de <u>**16 de outubro de 2018**</u> devendo haver uma prévia comunicação ao clube por email ou telefone

17. MAIS INFORMAÇÕES:

Para mais informação entrar em contato com:

CLUBE DE REGATAS GUANABARA

Endereço: Avenida Reporter Nestor Moreira 42, Botafogo, Rio de Janeiro CEP 22290-210

Fone: (21) 2295-2647/ 2295-2597 / 2541-2049

Site: www.velaguanabara.com.br e-mail: optimist@crguanabara.com.br

e-mail: feverj@feverj.org.br

Anexo A: modelo da Ficha de Inscrição / Autorização do Responsável

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Timoneiro:				
Data Nasc:/ Sexo: () Masculino () Feminino				
email:				
Endereço:				
Bairro: Cidade:				
CEP: Estado: Telefone (),				
Nome do Barco: Numeral:				
Participante do Campeonato Brasileiro 2018 () Sim () Não				
Categoria: () Veterano () Estreante				
Nível: () Juvenil () Infantil () Mirim				
Clube / Flotilha: Federação:				
CONCORDO EM SER REGIDO PELAS REGRAS DE REGATA A VELA E POR TODAS AS DEMAIS INSTRUÇÕES QUE REGEM ESTE CAMPEONATO.				
Data:/ de 2018.				
Assinatura do Velejador				
AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL				
Autorizo o(a) velejador(a) a participar do Campeonato Estadual da Classe Optimist de 2018. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico ou material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Clube de Regatas Guanabara, Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.				
Rio de Janeiro, de de 2018.				
Nome legível do responsável				
Assinatura do responsável				